



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 406 , DE 2017**

**Assunto:-** Indica instalação de faixas para travessia de pedestres.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres, na Rua Cons. Antônio F. de Lima em frente ao portão da Paroquia Nossa Senhora Aparecida, Jardim Novo I, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de Abril de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**  
Lider da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 141/17, em 26 de 04 de 17.

Protocolo nº 881/2017